



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43 e 47/2025 (Origem: Ata de Registro de Preços 04/2025 - Pregão Eletrônico 05/2025). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP. APENADA: SUPERMIL REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 08.637.053/0001-20 OBJETO: Aplicação de sanção administrativa em decorrência da inexecução total do objeto por entregar o objeto com vícios e fora das especificações do edital e não cumprir os prazos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 155, inciso III, combinado com o Art. 156, inciso III e da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICADA: Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itaquaquetuba, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerada a gravidade da infração e a proporcionalidade da medida;

Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da parte inadimplida, nos termos do item 17.8 do Edital.

Ver. Roque Levi Santos Tavares - Presidente da Câmara Municipal
Itaquaquetuba, 22 de abril de 2026

ITAQUAQUECETUBA
CAMARA
MUNICIPAL:499108210001
54

Assinado de forma digital por
ITAQUAQUECETUBA CAMARA
MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2026.04.22 10:04:47
-03'00'